



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 09/97

O DESEMBARGADOR DJALMA MARTINS DA COSTA, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc. ...

CONSIDERANDO o expediente do Ilustríssimo Delegado Geral de Polícia no Amazonas, oportunidade em que solicita sejam os mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário remetidos diretamente à Corregedoria Geral de Polícia do Estado;

CONSIDERANDO que tal solicitação decorre da vontade daquele órgão de melhor atender e viabilizar o cumprimento dos mandados de prisão;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria Auxiliar no sentido de atendimento da referida solicitação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE :

I- **Orientar** aos Meritíssimos Juízes de 1ª Instância que, quando da expedição de mandado de prisão a ser cumprido pela Polícia Civil e Judiciária do Estado, procedam sua remessa diretamente para a Corregedoria Geral de Polícia Civil, com endereço na avenida Pedro Teixeira, s/n - D. Pedro I.

II- **Recomendar** que tais remessas devam sempre ser realizadas através de protocolo de recebimento dos cartórios das varas de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 1997


Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
- Corregedor Geral de Justiça -